

PARECER No 1130/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 576/2001.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa dispor sobre a criação de Conselhos Gestores nas feiras livres no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como introduzindo alterações por considerar a natureza jurídica do conselho como eminentemente fiscalizatória, exercendo funções de colaboração e controle da Administração, mas não funções administrativas, executivas ou de planejamento, sob pena de confundir-se com a própria Administração.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/09/03

Cláudio Fonseca - Relator

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati